

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL REGIONAL DE SANTA CRUZ  
COMARCA DA CAPITAL  
(Praça Olavo Bilac, s/n, Santa Cruz/RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de Execução Extrajudicial, movida por **SOUZA CRUZ S/A** (Dr. PAULO CESAR SALOMÃO FILHO – OAB/RJ 129.234; Dr. BERNARDO SAFADY KAIUCA – OAB/RJ 136.876 e Dra. CAROLINA GOULART SALOMÃO – OAB/RJ 149.853) em face de **PADARIA E MERCEARIA FLOR DO BAIRRO 5- LTDA-ME**, processo nº 0006643-74.2016.8.19.0206, passado na forma abaixo:

Ao **Dr. ANDRE SOUZA BRITO**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a **PADARIA E MERCEARIA FLOR DO BAIRRO 5- LTDA-ME**, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances pelo site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), a partir da **Publicação deste Edital**, encerrando-se o primeiro leilão no dia **23/06/2021**, a partir das **15h**, e não havendo licitantes, pelo valor da avaliação, **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, através do site acima, encerrando-se o **segundo leilão** no dia **07/07/2021**, a partir das **15h** de forma **online**, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, Matrícula nº 19 da JUCERJA, devidamente cadastrado no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21) 2524-0545/99954-2464, e-mail: [depaula@depaulaonline.com.br](mailto:depaula@depaulaonline.com.br), não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, dos bens descritos e avaliados às fls.137, constituídos de: **01) Um Refrigerador Expositor auto serviço 1450L, Fricon**, avaliado em R\$ 3.000,00; **02) Um Refrigerador Expositor auto serviço 284L Fricon**, avaliado em R\$1.500,00; **03) Uma TV Philco** (tubo de imagem), avaliada em R\$200,00; **04) Uma Vitrine Estufa dupla 8 bandejas Titã Eletrocomerciais**, avaliada em R\$800,00; **05) Uma Vitrine Estufa expositora, 8 bandejas Evolução**, avaliada em R\$400,00; **06) Um Balcão Vitrine seco Expositor Master Frio**, avaliado em R\$500,00; **07) Um Balcão Vitrine seco Expositor** (sem marca aparente) R\$435,00; **08) Uma Balança Filizola** visor Platina, avaliado em R\$500,00; **09) Um Fatiador de Frios Berman**, avaliado em R\$600,00; **10) Um Expositor Vertical Giratório para bolos**, cor preta, avaliado em R\$7.500,00; **11) Um Microondas Brastemp Alive**, avaliado em R\$300,00; **12) Uma Chapa com Prensa Grovdon**, avaliada em R\$1.500,00; **13) Um Refrigerador vertical Expositor** com laranjas (sem marca visível), avaliado em R\$800,00; **14) Três Fornos Turbo** Tedesco 240gr, avaliado em 2.800,00 cada, **totalizando o montante de R\$8.400,00**; **Avaliação total das mercadorias: R\$26.435,00**(vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Os bens se

encontram na Rua Auristela, nº 450, loja, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ. A executada foi intimada da penhora nos autos. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site do leiloeiro**, e no site [www.sindicatodosleiloeiros.com.br](http://www.sindicatodosleiloeiros.com.br), ficando a executada intimada do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online**: Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** Realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** Aceitar os termos e condições do contrato; **3)** Criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **Arrematação à vista** ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$426,62 na arrematação. Tendo sido fixado pelo MM. Dr. Juiz, o pagamento de comissão equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação por quem der causa (no caso de acordo, tal valor será em pro rata), sem prejuízo da reposição das despesas comprovadamente realizadas em todos os casos, conforme decisão de fls. 151. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Santa Cruz, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um. MARIA CARLA SIMOES FREIRE, Chefe de Serventia, matr. 01-26126. ANDRE SOUZA BRITO – Juiz de Direito.